



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ 10.249.991/0001-02

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer: 17/2017

Autor: Poder Legislativo

Matéria: PLE 03/2017

Conclusão: Favorável.

Relator: Ver. Marino Hermes

Data: 04 de setembro de 2017

Ementa: Denomina de PRAÇA FLORENTINO SCHNEIDER a Praça Situada Defronte à Prefeitura Municipal

RELATÓRIO:

I. O Projeto de Lei em análise é de autoria do Poder Legislativo Municipal e tem como objetivo denominar a praça hoje inominada localizada defronte à Prefeitura Municipal, que tem limites com a rua Nossa Senhora das Graças e Avenida Tiradentes.

VOTO DO RELATOR:

II. A Constituição Federal conferiu ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme inciso I do artigo 30.

III. Assim, a denominação de próprios municipais está inserida no contexto de interesse local.

IV. Da mesma forma, a Lei Orgânica estabelece a iniciativa legislativa para as matérias.

V. Realizado o estudo no âmbito local, no que diz respeito as regras e critérios, foi verificado que não existe lei esparsa sobre o assunto, que a praça municipal não possui denominação, bem como acerca da necessidade de ouvir a comunidade.

ENCAMINHAMENTO DO PARECER:

VI. Esta Relatoria, considerando a argumentação apresentada neste voto, encaminha sua conclusão favorável à tramitação do projeto de lei nº 03/2017, de autoria do poder Legislativo.

VII. Assim, os vereadores da Comissão de Justiça e Redação, Presidente: Marisa Ines Neumann-1ºsuplente, Vice: Marino Hermes, Membro: Marcia Muller Pedrolo, examinando o projeto de Lei nº 03/2017 opinam pelo parecer favorável nos termos do Relator.

É o voto!

Sala das Comissões, em 18 de setembro de 2017.

Relator designado: _____

Membros: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ 10.249.991/0001-02

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: 17/2017

Autor: Poder Legislativo

Matéria: PLE 03/2017

Conclusão: Favorável.

Relator: Ver. Renato André Both

Data: 04 de setembro de 2017

Ementa: Denomina de PRAÇA FLORENTINO SCHNEIDER a Praça Situada Defronte à Prefeitura Municipal

RELATÓRIO:

- I. O projeto de lei nº 03/2017, de autoria do Poder legislativo, foi analisado pela Comissão de Constituição e Justiça que, pelo parecer nº17/2017, concluiu ser favorável à tramitação da matéria, considerando que a mesma atende aos preceitos constitucionais de competência e de conteúdo.

VOTO DO RELATOR:

- II. Portanto, confirma-se que o projeto de lei atende o que dispõe na Constituição Federal e na lei municipal.

ENCAMINHAMENTO DO PARECER:

- III. Assim, esta Relatoria, considerando os estudos realizados nas áreas orçamentária e financeira, encaminha seu voto favoravelmente à tramitação do projeto de lei nº 003/2017, de autoria do Poder Legislativo.

- IV. Assim, os vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Marisa Ines Neumann, Vice: Renato André Both, Membro: Valdir de Almeida Bueno, examinando o projeto de Lei nº 003/2017 opinam pelo parecer favorável nos termos do Relator.

É o voto!

Sala das Comissões, em 18 de setembro de 2017.

Relator designado: _____

Membros: _____